

Diário Oficial Nº 21, segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

CONSULTA PÚBLICA Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE, DO TIPO SERVIDOR.

O texto também está disponível no sítio da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial, no endereço:

<http://www.mdic.gov.br/competitividade-industrial/ppb/2230-consulta-ppb-2017>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails:

cgel.ppb@mdic.gov.br, mcti.ppb@mct.gov.br e cgapi@suframa.gov.br.

IGOR NOGUEIRA CALVET

ANEXO

PROPOSTA Nº 063/2016 - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE, DO TIPO SERVIDOR, ATUALMENTE ESTABELECIDO PELAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS MDIC/MCT Nºs 84 E 85, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

I. PRORROGAR O TERMO INICIAL DA EXIGÊNCIA DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MÓDULO SSD (SOLID STATE DRIVE) PARA O ANO DE 2018, MEDIANTE ALTERAÇÃO DO ART. 4º, IV, “B”.

DE:

Art. 4º (...)

(...)

IV - Demais componentes, partes e peças que atuem com a função de memória, quer seja em forma de circuitos integrados, quer em forma de módulos ou placas, especificados a seguir, quando aplicável:

(...)

b) Unidade de armazenamento de dados módulo SSD (Solid State Drive).

Ano calendário	2015	2016	2017	2018	2019 em diante
Percentual mínimo exigido com PPB específico	-	-	40%	60%	90%

PARA:

Art. 4º (...)

(...)

IV - Demais componentes, partes e peças que atuem com a função de memória, quer seja em forma de circuitos integrados, quer em

forma de módulos ou placas, especificados a seguir, quando aplicável:

(...)

b) Unidade de armazenamento de dados módulo SSD (Solid State Drive).

Ano calendário	2015	2016	2017	2018	2019	2020 em diante
Percentual mínimo exigido com PPB específico	-	-	-	40%	60%	90%

II. AMPLIAR A DIFERENÇA RESIDUAL MÁXIMA TOLERADA PARA O ANO DE 2016, EXCLUSIVAMENTE PARA MEMÓRIAS, COM POSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO ATÉ 2018, SEM PREJUÍZO DAS OBRIGAÇÕES CORRENTES, MEDIANTE INCLUSÃO DE NOVO PARÁGRAFO AO ART. 4º.

INCLUIR:

Art. 4º (...)

(...)

§ 12. Excepcionalmente para o ano de 2016 e exclusivamente para as placas de circuito impresso montadas com componentes elétricos ou eletrônicos que implementem as funções de memória (módulos de memória) descritas no inciso II do caput, a diferença residual de que trata o § 10 poderá ser de até 30% (trinta por cento), limitada a 3 (três) mil módulos de memória, desde que a empresa cumpra a diferença residual em relação ao percentual mínimo estabelecido, em unidades produzidas, até 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo das obrigações correntes, nos anos calendário respectivos.